



## Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

LEI MUNICIPAL Nº 4.457

**EMENTA:** DENOMINA DE VEREADOR NÉLIO MEDINA, A PONTE LOCALIZADA SOBRE O RIO BRANDÃO, NA AV. DOS METALÚRGICOS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada de Vereador Nélio Medina, a ponte localizada sobre o Rio Brandão, na Av. dos Metalúrgicos.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 10 de setembro de 2008.

Gothardo Lopes Netto  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 046/08  
Autor: Vereador Carlos Roberto Paiva

